



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

PROTOCOLO
Nº _____ HORA: 10:07
DATA: 23/08/2023
Sheila Wempe
Assinatura/Matrícula

Sheila Cristiane de Lima e Silva
Secretaria de Gabinete
Matrícula: 1082

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA (PE), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 09/2023 e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder Abertura Créditos Adicionais Especial para a Prefeitura Municipal ao Orçamento Geral, de acordo com os valores e as funcionais programáticas abaixo:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal - Secretaria de Cultura - 020600			
Funcional Programática	Elemento	Fonte	Valor
13.392.1225.2255 - Programa de Manutenção Cultural- Lei Paulo Gustavo	3.3.90.31	63	152.452,02
13.392.1225.2255 - Programa de Manutenção Cultural- Lei Paulo Gustavo	3.3.90.35	63	8.023,78
total			160.475,80

Parágrafo Único: Ficam criadas as Fontes constantes do Anexo abaixo:

Código	Descrição
63	Lei Paulo Gustavo

Art. 2.º - Fica pelo presente Projeto adicionados ao PPA Municipal o Programa 1225 - Programa Municipal Cultural - Lei Paulo Gustavo e a Atividade 2255 - Programa de Manutenção Cultural - Lei Paulo Gustavo.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Primavera, Plenário da Câmara, 21 de agosto de 2023.

Antônio Olegário Filho
ANTÔNIO OLEGÁRIO FILHO
Presidente

“Câmara Municipal de Primavera”

Aprovado em 1ª Discursão

Em, 21 de Agosto de 2023

Antonio Olegário Filho
Presidente